



PORTRARIA Nº 16007, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Divulga o resultado das metas intermediárias da Avaliação de Desempenho Institucional da ANAC para o 15º ciclo avaliativo.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, na Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00058.048690/2023-17, deliberado e aprovado na 44ª Reunião Administrativa Eletrônica da Diretoria Colegiada, realizada nos dias 9 a 13 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado das metas intermediárias de desempenho institucional da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC referente ao 15º ciclo de avaliação de desempenho institucional, relativo ao período de 1º de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024, conforme Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO SOUSA PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor-Presidente, Substituto**, em 16/12/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **10941332** e o código CRC **E6B350D6**.

ANEXO I À PORTARIA Nº 16.007, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 METAS INTERMEDIÁRIAS - 15º CICLO DE DESEMPENHOS INSTITUCIONAL

Macroprocesso Zelar pelo Cumprimento dos Regulamentos e Normas de Segurança	Meta	Apurado	Status
---	------	---------	--------

Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas da SAS	100%	100%	100%
Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas da SFI	100%	130,63%	100%
Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas da SIA	100%	97,22%	97,22%
Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas da SPL	100%	82,29%	82,29%
Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas da SPO	100%	89,37%	89,37%
Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas da SRA	100%	100%	100%
Macroprocesso Permitir a Atuação no Setor de Aviação Civil			
Percentual de processos de licenças e habilitações com análise concluída em até 30 dias	≥ 80%	99,86%	100%
Atender tempestivamente usuários de serviços da Superintendência de Aeronavegabilidade, sendo, pelo menos, 90% dentro do prazo previsto na carta de serviços	≥ 90%	98,95%	100%
Percentual de solicitações de anuências para execução de obra ou serviços de manutenção em aeródromo público respondidas dentro do prazo regulamentar de serviço	≥ 90%	92,43%	100%
Percentual de emissão de Certificado Operacional de Aeroporto dentro do prazo regulamentar de serviço	≥ 90%	100%	100%
Macroprocesso Gerir o Arcabouço Regulatório e Promover o Acesso a Mercados Internacionais			
Percentual de cumprimento do programado na Agenda Regulatória	≥ 50%	58,40%	100%
Executar as etapas previstas para o ciclo quanto a Temas Regulatórios	≥ 80%	84,23%	100%

Referência: Processo nº 00058.048690/2023-17

SEI nº 10941332